



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 730/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 042745/2011, 042748/2011 e 042746/2011, do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **DANIEL ONOFRE DE ALMEIDA CRUZ**, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **30 de dezembro de 1999**, referente ao interstício de **30.12.1997 a 30.12.1999**;
- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **30 de dezembro de 2001**, referente ao interstício de **30.12.1999 a 30.12.2001**; e
- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **30 de dezembro de 2003**, referente ao interstício de **30.12.2001 a 30.12.2003**;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de março de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor